

Zimbra

procon@maracanau.ce.gov.br

NA 25.12.0564.001.00041-3 - FRANCISCO JONAS COSTA NASCIMENTO FILHO - CPF: 0.829.533-11**De :** Sistema Fale Conosco <ouvidoria_correios@correios.com.br>

ter., 30 de dez. de 2025 11:01

Assunto : NA 25.12.0564.001.00041-3 - FRANCISCO JONAS COSTA NASCIMENTO FILHO - CPF: 0.829.533-11**Para :** FRANCISCO JONAS COSTA NASCIMENTO FILHO
<procon@maracanau.ce.gov.br>**Responder para :** Sistema Fale Conosco <ouvidoria_correios@correios.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado(a) Gestor(a) do Procon Municipal de Maracanaú - CE,

Em atenção ao NA 25.12.0564.001.00041-3 de autoria do Sr. FRANCISCO JONAS COSTA NASCIMENTO FILHO, temos a informar que o objeto postal QN938345345BR foi entregue em 22/08/2024, conforme endereço indicado no invólucro, .

Informamos ainda que não identificamos o registro de manifestação, em nosso Canal de Relacionamento com o cliente - o Fale com os Correios, motivo pelo qual solicitamos orientar o cliente a contatar o detentor do contrato ou efetuar registro de manifestação na plataforma dos Correios de atendimento ao cliente (Fale Conosco - <https://faleconosco.correios.com.br/faleconosco/app/index.php> - Reclamação/Solicitação de Ressarcimento de Objeto Postal >> Objeto Postal Nacional >> Informar o código do objeto >> Motivo: Remessa/Objeto postal não entregue >> remetente ou por intermédio da Central de Atendimento - <https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/central-de-atendimento>, para que possamos dar andamento ao processo de indenização, se for o caso.

Esclarecemos também que conforme exposto no Termo de Condições Comerciais, disponível em nosso site, (www.correios.com.br), os Correios indenizam o remetente/detentor do contrato, por eventuais serviços não prestados, atraso na entrega, devolução/entrega indevida ou ainda, por inconformidades que comprometam a integridade do conteúdo do objeto, como avaria, espoliação, extravio e roubo.

- Quando não contratado o serviço adicional de Valor Declarado, o valor indenizado é composto pelo valor da postagem, mais o valor da indenização automática prevista para o serviço contratado;

- Quando contratado o serviço adicional de Valor Declarado, o valor indenizado é composto pelo valor da postagem, mais o valor total declarado, conforme Nota/Cupom Fiscal ou Formulário de Discriminação de Conteúdo.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários necessário.

Atenciosamente,

Ouvidoria dos Correios

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os Correios garantem o sigilo dos seus dados. Conheça nossa política de Privacidade <http://www.correios.com.br/fale-com-os-correios/politica-de-privacidade-e-notas-legais>

Esta mensagem e arquivos podem conter informações confidenciais e ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.